

MP-RJ discorda de acordo com nadador, e tribunal suspende multa

O desembargador Sergio Nogueira de Azeredo, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, suspendeu multa de R\$ 35 mil [aplicada pelo juízo de primeira instância](#) ao nadador norte-americano James Feigen, em troca do fim de qualquer processo por denúncia caluniosa.

O Ministério Público discordou do valor e disse que as conversas sobre transação penal ainda não haviam terminado – a proposta de multa era de R\$ 150 mil, que foi recusada pela defesa do atleta, sob a alegação de que seria desproporcional. Para a instituição, somente o MP pode formular os termos da proposta e, havendo discordância por parte do juiz, o processo deve ser encaminhado ao procurador-geral de Justiça, que dará a palavra final.

Reprodução/Facebook



James Feigen pediu desculpas e pagou multa, mas MP-RJ quer mudar acordo.
Reprodução/Facebook

Enquanto não for definitivamente julgado o Mandado de Segurança ajuizado, a decisão que fixou a multa permanece suspensa. O TJ-RJ divulgou que o nadador já cumpriu a medida, doando materiais de construção para o Instituto Reação.

A transação penal é possível nos casos que tramitam no Juizado Especial Criminal, com menor potencial ofensivo, e só é reconhecida de fato se o acusado cumprir os termos.

O acordo, agora suspenso, não incluiu o colega Ryan Lochte, também acusado de prestar falsa declaração à polícia, pois ele já voltou aos Estados Unidos e por isso não participou da audiência.

Acordo questionado

Em nota, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) afirmou que o valor de R\$ 35 mil foi definido pelo próprio Ministério Público em acordo com os advogados do nadador, e não pela juíza Tula Mello.

Segundo a Amaerj o MP e os advogados de Feigen concordaram com o valor de R\$ 35 mil como multa. A representante do MP então formalizou sua proposta de transação penal, de multa de R\$ 35 mil mais



prestação de serviços na Delegacia de Atendimento ao Turista.

A juíza homologou o valor, mas considerou ilegal a proposta de prestação de serviços na delegacia, por avaliar que exporia o nadador na sede da autoridade policial que fizera a investigação. De acordo com a associação de magistrados, a multa já foi paga e o valor revertido para a compra de bens e utensílios para o Instituto Reação.

Versões diferentes

Os nadadores disseram primeiramente que haviam sido assaltados no domingo (15/8), quando voltavam de uma festa. Segundo a Polícia Civil do Rio, o grupo provocou danos em um posto de gasolina e entregou dinheiro a um homem para reparar os estragos.

Outros dois atletas envolvidos no episódio, Joseph Gunnar Bentz e John Peet Conger, foram ouvidos como testemunhas na Delegacia de Atendimento ao Turista (Deat), porque não fizeram nenhuma comunicação formal de assalto.

Eles chegaram a ser retirados de um voo, para prestar informações. Na última quinta-feira (18/8), a juíza determinou a devolução dos passaportes de ambos. *Com informações das Assessorias de Imprensa do MJ-RJ e da Amaerj.*

**Texto alterado no dia 22/8 'as 15h40 para acréscimos de informações.*

Date Created

20/08/2016